



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2021 09:29:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA**
CNPJ: **20.290.311/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.290.311/0001-40 DUNS®: 902258926
Razão Social: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/10/2021
FGTS Validade: 03/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/09/2021
Receita Municipal Validade: 02/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90664446-08	20.290.311/0001-40	05/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DO EXPEDICIONARIO, 140 - MARIA LUIZA - CEP 85819-580 FONE: (41) 3263-2700
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 05/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

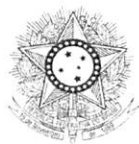
Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	583.838.169-87	LUIZ FOGACA DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	021.046.399-64	FERNANDO LEONEL MOREIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.290.311/0001-40
Certidão n°: 14621754/2021
Expedição: 04/05/2021, às 09:13:44
Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.290.311/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024074086-74

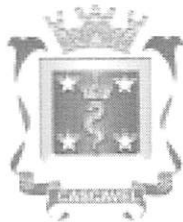
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.290.311/0001-40**
Nome: **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 56898/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	2079046	
Nome/Razão:	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	
CNPJ/CPF:	20.290.311/0001-40	
Endereço:	RUA DO EXPEDICIONARIO, 140	
Complemento:		
Bairro:	MARIA LUIZA	CEP: 85.819-580
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	2079046
Nome/Razão:	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ/CPF:	20.290.311/0001-40

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 4 de maio de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-HGIMCRSOSKYRWX-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 20.290.311/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:06 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2021.
Código de controle da certidão: **5461.BC66.EADE.A023**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME FERNANDO LEONEL MOREIRA					
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 70414180 SESE PR					
CPF 021.046.399-64		DATA NASCIMENTO 28/12/1977			
FILIAÇÃO IVÔ MOREIRA					
AFAPRECIDA LEONEL MOREIRA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB AD	
Nº REGISTRO 00415117267		VALIDADE 04/07/2023		1ª HABILITAÇÃO 21/01/1998	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL LONDRINA, PR		DATA EMISSÃO 09/07/2018			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		56950652646 PR914621269			
PARANÁ					
DENATRAN		CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1687202523



1687202523

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.290.311/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2014
NOME EMPRESARIAL RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO EXPEDICIONARIO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
CEP 85.819-580	BAIRRO/DISTRITO MARIA LUIZA	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FOGACA@RODOSERVICE.COM.BR	TELEFONE (41) 3362-8619
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 09:44:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**CNPJ/MF 20.290.311/0001-40****NIRE 41207854177****1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, nascido em 30/11/1966, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87 e portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, nº 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1977, natural de Londrina/PR, empresário, residente e domiciliado no município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Aurélio Buarque de Holanda, nº. 336, bairro: Parigot de Souza, CEP: 86.081-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.041.418-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.046.399-64; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, nº 2.791, Bairro: Alto Alegre, CEP: 85.805-036, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207854177 em sessão de 05/05/2014, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Altera-se nesse ato o objeto social que antes era: a) comercio varejista e por atacado (concessionaria) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comercio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores, **passa a ser**; : a) comercio varejista e por atacado (concessionaria) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comercio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; h) recondição e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da sede que antes era no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, nº 2.791, bairro: Alto Alegre, CEP: 85.805-036, passa a ser: no município de Cascavel, Estado de do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, bairro Maria Luiza, CEP: 85.819-580.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, nascido em 30/11/1966, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.838.169-87 e portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, nº 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1977, natural de Londrina/PR, empresário, residente e domiciliado no município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Aurélio Buarque de Holanda, nº. 336, bairro: Parigot de Souza, CEP: 86.081-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.041.418-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.046.399-64; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro: Maria Luiza, CEP: 85.819-580, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207854177 em sessão de 05/05/2014, resolvem assim consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO E LEGISLAÇÃO APLICAVEL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, com sede e foro no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua do Expedicionário, nº 140, Bairro: Maria Luiza, CEP: 85.819-580, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002, (no que tange as Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual destacando capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social: a) comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; h) recondição e recuperação de motores para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado tendo início em 05 de março de 2014.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	95.000	95.000,00	95
FERNANDO LEONEL MOREIRA	5.000	5.000,00	05
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DO VOTO

Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, supra qualificado com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

A sociedade será representada pelo sócio administrador individualmente, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operação ou negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato de um ano exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBSTABELECIMENTO

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SOCIO

Nos limites de suas atribuições poderes e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da Presente Clausula.

PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos, ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes, ou ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em ata de reunião.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse a sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escritos, cientes do local, data e hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SOCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações serão tomadas.

1: Pelos votos que representem 100 % do Capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social;
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de quotas á terceiros, estranhos a sociedade.

2: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados.

- Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- Eleição e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- Pedido de Concordata
- Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB N° 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3: Pelos votos dos sócios presentes na reunião que representem maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO REGISTRO DAS REUNIÕES

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA DISPENSA DE REUNIÃO

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sob a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes sócios ou não, residentes no país.

PARÁGRAFO ÚNICO: Prazo de funcionamento do Conselho Fiscal e outras disposições. O Conselho fiscal operara apenas no exercício em que os sócios aprovem a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da notificação para tanto.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB N° 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OFERTANTE

A obrigação do sócio ofertante de ceder às cotas oferecidas aos sócios que exercerem o direito de preferência aqui referido, estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A cessão de cotas pelo sócio ofertante ao terceiro interessado decorrente na falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após inspirado o prazo acima referido sob pena de ineficácia da oferta.

PARÁGRAFO QUARTO: DA ADMISSÃO DE TERCEIROS

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referente ao exercício findo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Do lucro líquido depois de feita as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele destinado a provisões ou reservas ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente as respectivas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda correspondentes a períodos menores e distribuir os lucros observadas as disposições legais aplicáveis.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB N° 20190729791.
 PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900679526. NIRE: 41207854177.
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrara em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso o conselho fiscal para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquida-la. Se a decisão for pela continuidade às cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer á sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: DO INGRESSO DE SUCESSORES E HERDEIROS NA SOCIEDADE

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA OPÇÃO PELA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Os demais sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providencias cabíveis, visando a viabilidade do pedido do pagamento dos haveres podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de negável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO.

Os haveres serão apurados mediante balanço geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PAGAMENTO DOS HAVERES

Os haveres serão pagos em dinheiro em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de infração, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos Sócios, respeitados os quóruns determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Quarta poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB N° 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF 20.290.311/0001-40
NIRE 41207854177
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em via única.

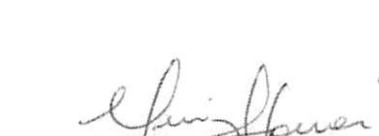
Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2019.



FERNANDO LEONEL MOREIRA
RG nº 7.041.418-0/SSP/PR



O RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO



LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
RG nº 3.922.535-2/SSP/PR



A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0171

ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553



6rle4.o32kq.3Jx47-kJ5hT.JJZ7Y
Consulte o site em <http://www.funaper.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **LUIZ FOGACA DE SOUZA** do que dou fé. Em test. da verdade.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019

00126948/001-0010080891

Elizabete Ramos Cardoso Garbuio - Escrevente
e-mail: cartorio@juru@ucel.com.br

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtal.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

FERNANDO LEONEL MOREIRA.....

84H75 . vK3GZ . BaZhA - hGpGw . ZXJEc
Londrina, 05 de fevereiro de 2019



CELSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:19 SOB Nº 20190729791.
PROTOCOLO: 190729791 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900679526. NIRE: 41207854177.
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0172



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 20.290.311/0001-40

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

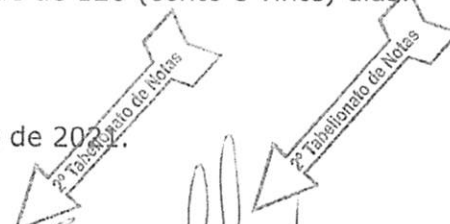
SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949 Assinado em: 09/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Prudentópolis, Quarto Centenário, Quatro Pontes, Quedas Do Iguaçu, Ramilândia, Rancho Alegre D' oeste, Realeza, Rebouças, Renascença, Reserva, Reserva Do Iguaçu, Rio Azul, Rio Bonito Do Iguaçu, Roncador, Salgado Filho, Salto Do Lontra, Santa Helena, Santa Izabel Do Oeste, Santa Lúcia, Santa Maria Do Oeste, Santa Tereza Do Oeste, Santa Terezinha De Itaipu, Santo Antônio Do Sudoeste, São João, São Jorge D' oeste, São José Das Palmeiras, São Miguel Do Iguaçu, São Pedro Do Iguaçu, Saudade Do Iguaçu, Serranópolis Do Iguaçu, Sulina, Terra Roxa, Toledo, Três Barras Do Paraná, Tupãssi, Turvo, Ubitatã, União Da Vitória, Vera Cruz Do Oeste, Verê, Virmond, Vitorino, todas no estado do Paraná.

A presente declaração possui validade de 120 (cento e vinte) dias.

Caxias do Sul, 15 de julho de 2021.




MARCOPOLO S.A.



DIANORIA MOURA MARTIN CALDEIRA
Escritor Autorizada

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 20.290.311/0001-40
Razão Social: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
Endereço: R DO EXPEDICIONARIO 140 / MARIA LUIZA / CASCAVEL / PR / 85819-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2021 a 03/08/2021

Certificação Número: 2021070500250073525749

Informação obtida em 14/07/2021 09:43:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRI

João Geraldo Lazzarotto

TABELIÃO E REGISTRADOR

Substituta: Angelita Ema W

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA EM FAVOR DE FERNANDO LEONEL MOREIRA, NA FORMA ABAIXO.**

SAIBAM quantos a presente virem, que aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (**18/06/2021**), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.290.311/0001-40, com sede e foro na Rua do Expedicionário, 140, Universitário, Cascavel-PR, aqui de passagem; neste ato representada por seu sócio administrador: **Luiz Fogaça de Souza**, brasileiro, maior e capaz, natural de Curitiba-PR, nascido em 30/11/1966, filho de Luiz Duarte de Souza e Leni Fogaça de Souza, divorciado, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, administrador de empresas, portador da CI RG nº 3.922.535-2-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.046.399-64, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660, Ap. 702, Juvevê, Curitiba-PR; Conforme cláusula sétima, da 1º Alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20190729791, em 14/02/2019, e Certidão Simplificada expedida em 09/06/2021, aqui devidamente arquivadas no livro 288-CS, às fls.145; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador: **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, portador da CI RG nº 7.041.418-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.046.399-64, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua Aurélio Buarque de Holanda, 3360, Conjunto Parigot de Souza, Londrina-PR; a quem confere poderes para representar a outorgante, perante aos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal no que se referir a licitações em todas as modalidades, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, **não podendo podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 1 (um) ano a contar desta data. Neste ato, fica o Outorgado que responderá civil e penalmente por quaisquer atos praticados em razão poderes ora outorgados que não atendam os interesses a Outorgante.** Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. **O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo**

Página 1 Selo 0184134TRAA000000253921Y Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta/continua> na Página 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRICTAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto
TABELIÃO E REGISTRADOR
Substituta: Angelita
JOÃO GERALDO LAZZAROTTO
TABELIÃO E REGISTRADOR
CURITIBA - PR

TRASLADO

instrumento. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. Recolhida nesta data a taxa Funrejus: Número do Documento: 0000000044720384-5, Nosso Número: 1400000006988874 e aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 3372/2021, em 18/06/2021, perante mim, (a.) Patricia Fornaza Ferreira, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.), João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,87, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$3,34. Total: R\$113,64. Selo Digital Nº 0184134PRAA00000001669212. Curitiba-PR, 18 de junho de 2021. (aa.) LUIZ FOGAÇA DE SOUZA. João Geraldo Lazzarotto, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ~~João~~ João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Curitiba-PR, 18 de junho de 2021.

Em Testº ~~João~~ da Verdade



[Handwritten Signature]
João Geraldo Lazzarotto
Tabelião

Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Rodo Oeste Veiculos e Peças LTDA, CNPJ nº 20.290.311/0001-40, com sede na Rua do Expedicionários, 140, Maria Luiza, Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Fernando Leonel Moreira, Portador(a) do RG sob nº 7.041.418-0 e CPF nº 021.046.399-64, cuja função/cargo é Gerente Comercial/procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fernando@rodoservice.com.br; diorgenes@rodoservice.com.br

Telefone: (43) 3174-3700/(45) 99816-8685

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Fernando Leonel Moreira, portador (a) do CPF/MF sob n.º 021.046.399-64, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 040/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 21 de julho de 2021.

FERNANDO LEONEL MOREIRA:02104639964
964

Assinado de forma digital por
FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2021.07.19 07:26:31 -03'00'

Rodo Oeste Veiculos e Peças LTDA
Fernando Leonel Moreira
RG 7.041.418-0

EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda, CNPJ nº 20.290.311/0001-40, com sede na Rua do Expedicionário, 140 - Bairro Maria Luiza - Cascavel - PR, CEP 85.819-580, Fone 45 3039-4700, declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de 150 km, objeto do **Pregão Eletrônico nº 040/2021**, descritas no **Anexo I do Edital**, conforme a seguir relacionadas:

Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda - CNPJ: 20.290.311/0001-40
Rua do Expedicionário, 140 - Bairro Maria Luiza - Cascavel - PR.
Telefone: (45) 3039-4700

Cascavel, 21 de julho de 2021.

FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639964

Assinado de forma digital por
FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2021.07.19 07:27:09 -03'00'

Rodo Oeste Veiculos e Peças LTDA
Fernando Leonel Moreira
RG 7.041.418-0

EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda, com sede na Rua do Expedicionário, nº 140, Maria Luiza, Cascavel/PR, C.N.P.J. nº 20.290.311/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Fernando Leonel Moreira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.041.418-0 e do CPF nº 021.046.399-64, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados da solicitação do veículo, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Cascavel, 21 de julho de 2021.

FERNANDO LEONEL
MOREIRA:021046399
64

Assinado de forma digital por
FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2021.07.19 07:27:35 -03'00'

Rodo Oeste Veiculos e Peças LTDA
Fernando Leonel Moreira
RG 7.041.418-0

EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda. estabelecida na Rua do Expedicionário, nº 140, Maria Luiza Cascavel – PR, Cep: 85.819-580, Fone (45) 3039-4700, e-mail: diorgenes@rodoservice.com.br inscrita no CNPJ sob nº 20.290.311/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Fernando Leonel Moreira, cargo, gerente comercial RG 7.041.418-8, CPF 021.046.399-64, residente e domiciliado na Rua Aurélio Buarque de Holanda, nº 336, bairro Parigot de Souza, CEP: 86.081-070, Londrina - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário.
1 1791	Veículo do tipo Ônibus de Fabricação Nacional, com as características: ano/modelo 2021/2021. Carro completo – Carroceria e Chassi integrado. Capacidade de 22 passageiros + motorista, (incluindo 01 posto para cadeirante) Plataforma elevatória para cadeira de rodas. Poltronas individuais e fixas padrão escolar com 860mm de largura Cinto abdominal para todos os passageiros. Assoalho antiderrapante. Porta pacotes interno. Janelas laterais com cortinas em todas as janelas. Direção hidráulica. Porta lateral direita urbana com acionamento pelo motorista a ar e acionamento por chave externa. Motor com potência de 152CV. Injeção eletrônica. Computador de bordo. Rodado duplo na traseira. Sistema de bateria de 24 volts composto por duas baterias. Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de diesel.	Marca: Marcopolo Modelo: Volare V8L Attack – 8	Unid.	01	R\$: 258.000,00

<p>Freio A Ar com ABS. Dimensões: Comprimento de 8450 mm. Entre eixos de 4.500 mm. Altura interna de 1.900 mm. Altura externa de 2.935 mm. Largura externa de 2.200 mm. Peso bruto total de 8700 kg. Tamanho mínimo Pneus/Rodas: 215/75 R 17,5". Assistência técnica completa chassi carroceria. Garantia e Assistência técnica total de 24 (vinte e quatro) meses sem limite de quilometragem, desde que obedecida o plano de revisões do fabricante. Macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triangulo, além de todos os equipamentos exigidos pelo departamento de trânsito.</p>				
Valor Total: R\$: 258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)				

- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- Prazo de entrega será de acordo com o Exigido no Edital
- A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.
- Dados para Pagamento: Banco Itaú, agencia 6899, conta corrente 20809-1

Cascavel, 21 de julho de 2021

FERNANDO LEONEL
MOREIRA:0210463996
4

Assinado de forma digital por
FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2021.07.21 11:11:50 -03'00'

Fernando Leonel Moreira
Representante Legal
CPF: 021.046.399-64

Pregão Eletrônico

987775.402021 .7027 .4589 .2135594400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00040/2021

Às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 0142021 de 05/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 152, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00040/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Ônibus

Descrição Complementar: Veículo do tipo Ônibus de Fabricação Nacional, com as características mínimas ano/modelo 2021/2021. Carro completo – Carroceria e Chassi integrado. Capacidade de no mínimo 22 passageiros + motorista, (incluindo 01 posto para cadeirante) Plataforma elevatória para cadeira de rodas. Poltronas individuais e fixas padrão escolar com 820mm de largura Cinto abdominal para todos os passageiros. Assoalho antiderrapante. Porta pacotes interno. Janelas laterais com cortinas em todas as janelas. Direção hidráulica ou elétrica. Porta lateral direita urbana com acionamento pelo motorista a ar ou hidráulico e acionamento por chave externa. Motor com potência de no mínimo 150CV. Injeção eletrônica. Computador de bordo. Rodado duplo na traseira. Sistema de bateria de 24 volts composto por duas baterias. Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de diesel. A Ar com ABS. Dimensões mínimas: Comprimento mínimo de 7.400 mm. Entre eixos mínimo de 3.700 mm. Altura interna mínima de 1.800 mm. Altura externa mínima de 2.800 mm. Largura externa mínima de 2.200 mm. Peso bruto total mínimo de 8000 kg. Tamanho mínimo Pneus/Rodas: 215/75 R 17,5". Assistência técnica com

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 310.900,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 258.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Ônibus****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.938.430/0002-20	ICAVEL VEICULOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 298.000,0000	R\$ 298.000,0000	20/07/2021 16:24:20
	Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: MAN LATIN AMERICA Modelo / Versão: 8-160 OD / MICRO ONIBUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo do tipo Ônibus de Fabricação Nacional, com as características mínimas ano/modelo 2021/2021. Carro completo – Carroceria e Chassi integrado. Capacidade de no mínimo 22 passageiros + motorista, (incluindo 01 posto para cadeirante) Plataforma elevatória para cadeira de rodas. Poltronas individuais e fixas padrão escolar com 820mm de largura Cinto abdominal para todos os passageiros. Assoalho antiderrapante. Porta pacotes interno. Janelas laterais com cortinas em todas as janelas. Direção hidráulica ou elétrica. Porta lateral direita urbana com acionamento pelo motorista a ar ou hidráulico e acionamento por chave externa. Motor com potência de no mínimo 150CV. Injeção eletrônica. Computador de bordo. Rodado duplo na traseira. Sistema de bateria de 24 volts composto por duas baterias. Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de diesel. A Ar com ABS. Dimensões mínimas: Comprimento mínimo de 7.400 mm. Entre eixos mínimo de 3.700 mm. Altura interna mínima de 1.800 mm. Altura externa mínima de 2.800 mm. Largura externa mínima de 2.200 mm. Peso bruto total mínimo de 8000 kg. E DEMAIS ITENS CONFORME EDITAL. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
20.290.311/0001-40	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 310.000,0000	R\$ 310.000,0000	19/07/2021 14:14:30
	Marca: Marcopolo Fabricante: Marcopolo Modelo / Versão: Volare V8L Attack – 8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo do tipo Ônibus de Fabricação Nacional, com as características: ano/modelo 2021/2021. Carro completo – Carroceria e Chassi integrado. Capacidade de 22 passageiros + motorista,						

(incluindo 01 posto para cadeirante) Plataforma elevatória para cadeira de rodas. Poltronas individuais e fixas padrão escolar com 860mm de largura Cinto abdominal para todos os passageiros. Assoalho antiderrapante. Porta pacotes interno. Janelas laterais com cortinas em todas as janelas. Direção hidráulica ou elétrica. Porta lateral direita urbana com acionamento pelo motorista a ar ou hidráulico e acionamento por chave externa. Motor com potência de 152CV. Injeção eletrônica. Computador de bordo. Rodado duplo na traseira. Sistema de bateria de 24 volts composto por duas baterias. Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de diesel. Freio A Ar com ABS. Dimensões: Comprimento mínimo de 7.400 mm. Entre eixos mínimo de 3.700 mm. Altura interna mínima de 1.800 mm. Altura externa mínima de 2.800 mm. Largura externa mínima de 2.200 mm. Peso bruto total de 8500 kg. Tamanho mínimo Pneus/Rodas: 215/75 R 17,5". Assistência técnica completa chassi carroceria. Garantia e Assistência técnica total de 24 (vinte e quatro) meses sem limite de quilometragem, desde que obedecida o plano de revisões do fabricante. Macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo, além de todos os equipamentos exigidos pelo departamento de transito.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.440.065/0001-71	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	Não	Não	1	R\$ 310.000,0000	R\$ 310.000,0000	20/07/2021 19:00:56
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: VW/Mascarello

Fabricante: Volkswagen / Mascarello

Modelo / Versão: 8-160/Gran Micro S2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo do tipo Ônibus de Fabricação Nacional, com as características: ano/modelo 2021/2021. Carro completo - Carroceria e Chassi integrado. Capacidade de 22 passageiros + motorista, (incluindo 01 posto para cadeirante) Plataforma elevatória para cadeira de rodas. Poltronas individuais e fixas padrão escolar com 860mm de largura. Cinto abdominal para todos os passageiros. Assoalho antiderrapante. Porta pacotes interno. Janelas laterais com cortinas em todas as janelas. Direção hidráulica. Porta lateral direita urbana com vão livre de 1.020mm, com acionamento pelo motorista a ar e acionamento por chave externa. Motor com potência de 162CV. Injeção eletrônica. Computador de bordo. Rodado duplo na traseira. Sistema de bateria de 24 volts composto por duas baterias. Tanque de combustível com capacidade de 150 litros de diesel. A Ar com ABS. Dimensões: Comprimento de 7.400 mm. Entre eixos de 3.900 mm. Altura interna de 1.960 mm. Altura externa de 2.800 mm. Largura externa de 2.200 mm. Peso bruto total de 8.500 kg. Tamanho Pneus/Rodas: 215/75 R 17,5". Assistência técnica completa chassi carroceria. Garantia e Assistência técnica total de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, desde que obedecida o plano de revisões do fabricante. Macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo, além de todos os equipamentos exigidos pelo departamento de transito.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

39.592.941/0001-05	BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 310.000,0000	R\$ 310.000,0000	20/07/2021 19:52:39
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: MASCARELLO / AGRALE

Fabricante: MASCARELLO / AGRALE

Modelo / Versão: GRAN MICRO S2 / MA 8.7

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo do tipo Ônibus de Fabricação Nacional, com as características mínimas ano/modelo 2021/2021. Carro completo - Carroceria e Chassi integrado. Capacidade de no mínimo 22 passageiros + motorista, (incluindo 01 posto para cadeirante) Plataforma elevatória para cadeira de rodas. Poltronas individuais e fixas padrão escolar com 820mm de largura Cinto abdominal para todos os passageiros. Assoalho antiderrapante. Porta pacotes interno. Janelas laterais com cortinas em todas as janelas. Direção hidráulica ou elétrica. Porta lateral direita urbana com acionamento pelo motorista a ar ou hidráulico e acionamento por chave externa. Motor com potência de no mínimo 150CV. Injeção eletrônica. Computador de bordo. Rodado duplo na traseira. Sistema de bateria de 24 volts composto por duas baterias. Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de diesel. A Ar com ABS. Dimensões mínimas: Comprimento mínimo de 7.400 mm. Entre eixos mínimo de 3.700 mm. Altura interna mínima de 1.800 mm. Altura externa mínima de 2.800 mm. Largura externa mínima de 2.200 mm. Peso bruto total mínimo de 8000 kg. Tamanho mínimo Pneus/Rodas: 215/75 R 17,5". Assistência técnica completa chassi carroceria. Garantia e Assistência técnica total de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, desde que obedecida o plano de revisões do fabricante. Macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo, além de todos os equipamentos exigidos pelo departamento de transito.

Porte da empresa: ME/EPP

23.008.729/0001-00	INGA CAMINHOES LTDA	Não	Não	1	R\$ 310.900,0000	R\$ 310.900,0000	14/07/2021 11:16:27
--------------------	---------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: Mercedes-Benz

Fabricante: Mercedes-Benz

Modelo / Versão: LO-916 MBB implementado confor edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lo-916 Mercedes-Benz zero km 2021/2022 Veículo do tipo Ônibus de Fabricação Nacional, com as características mínimas ano/modelo 2021/2021. Carro completo - Carroceria e Chassi integrado. Capacidade de no mínimo 22 passageiros + motorista, (incluindo 01 posto para cadeirante) Plataforma elevatória para cadeira de rodas. Poltronas individuais e fixas padrão escolar com 820mm de largura Cinto abdominal para todos os passageiros. Assoalho antiderrapante. Porta pacotes interno. Janelas laterais com cortinas em todas as janelas. Direção hidráulica ou elétrica. Porta lateral direita urbana com acionamento pelo motorista a ar ou hidráulico e acionamento por chave externa. Motor com potência de no mínimo 150CV. Injeção eletrônica. Computador de bordo. Rodado duplo na traseira. Sistema de bateria de 24 volts composto por duas baterias. Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de diesel. A Ar com ABS. Dimensões mínimas: Comprimento mínimo de 7.400 mm. Entre eixos mínimo de 3.700 mm. Altura interna mínima de 1.800 mm. Altura externa mínima de 2.800 mm. Largura externa mínima de 2.200 mm. Peso bruto total mínimo de 8000 kg. Tamanho mínimo Pneus/Rodas: 215/75 R 17,5". Assistência técnica completa chassi carroceria. Garantia e Assistência técnica total de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, desde que obedecida o plano de revisões do fabricante. Macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo, além de todos os equipamentos exigidos pelo departamento de transito.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 310.900,0000	23.008.729/0001-00	21/07/2021 09:00:03:473
R\$ 310.000,0000	39.592.941/0001-05	21/07/2021 09:00:03:473
R\$ 310.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2021 09:00:03:473
R\$ 310.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:00:03:473
R\$ 298.000,0000	84.938.430/0002-20	21/07/2021 09:00:03:473
R\$ 295.000,0000	23.008.729/0001-00	21/07/2021 09:05:21:680
R\$ 290.000,0000	23.008.729/0001-00	21/07/2021 09:09:00:560
R\$ 291.000,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2021 09:09:39:397
R\$ 289.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:13:31:853
R\$ 285.000,0000	23.008.729/0001-00	21/07/2021 09:13:42:473
R\$ 283.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:14:16:577
R\$ 280.000,0000	23.008.729/0001-00	21/07/2021 09:14:24:483
R\$ 279.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:14:53:137
R\$ 275.000,0000	23.008.729/0001-00	21/07/2021 09:15:04:087
R\$ 277.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:15:16:867
R\$ 275.500,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2021 09:15:37:377
R\$ 273.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:15:38:400
R\$ 270.000,0000	23.008.729/0001-00	21/07/2021 09:16:12:953
R\$ 270.200,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2021 09:16:22:113
R\$ 269.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:16:31:890
R\$ 268.900,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2021 09:16:40:233
R\$ 267.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:17:08:283
R\$ 266.900,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2021 09:17:17:833
R\$ 265.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:17:43:960
R\$ 264.900,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2021 09:17:53:437
R\$ 264.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:18:14:803
R\$ 263.900,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2021 09:18:24:327
R\$ 263.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:18:59:920
R\$ 262.900,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2021 09:19:12:673
R\$ 262.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:19:37:523
R\$ 261.900,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2021 09:19:44:910
R\$ 261.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:20:07:107
R\$ 260.900,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2021 09:20:20:420
R\$ 260.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:20:57:393
R\$ 259.900,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2021 09:21:17:070
R\$ 259.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:22:02:593
R\$ 258.800,0000	05.440.065/0001-71	21/07/2021 09:22:22:193
R\$ 258.000,0000	20.290.311/0001-40	21/07/2021 09:22:47:027

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/07/2021 09:05:04	Item aberto.
Encerramento	21/07/2021 09:24:48	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	21/07/2021 09:24:48	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	21/07/2021 09:54:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.290.311/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 258.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/07/2021 10:31:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.290.311/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/07/2021 10:37:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.290.311/0001-40.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/07/2021 11:01:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.290.311/0001-40.

Convocação
anexo

Encerramento

do prazo - 21/07/2021 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA,
Convocação 11:13:38 CNPJ/CPF: 20.290.311/0001-40.
anexoHabilitação de 21/07/2021 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ/CPF:
fornecedor 11:19:29 20.290.311/0001-40Registro de 21/07/2021 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
intenção de 11:21:58 CNPJ/CPF: 05440065000171. Motivo: Registramos intenção de recurso visto que a empresa Rodo
recurso Oeste não descreveu detalhadamente as características do objeto cotado, conforme está sendo
exigido no item 7.7 do edital.Aceite de 21/07/2021 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF:
intenção de 13:38:00 05440065000171. Motivo: aceita
recurso**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.440.065/0001-71	21/07/2021 11:21	21/07/2021 13:38	Aceito

Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso visto que a empresa Rodo Oeste não descreveu detalhadamente as características do objeto cotado, conforme está sendo exigido no item 7.7 do edital.

Motivo Aceite ou Recusa: aceita

Caixa de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	21/07/2021 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2021 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	21/07/2021 09:00:44	Bom dia Prezados licitantes
Pregoeiro	21/07/2021 09:00:54	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 040/2021. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	21/07/2021 09:01:05	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	21/07/2021 09:01:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.
Pregoeiro	21/07/2021 09:01:28	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	21/07/2021 09:01:40	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	21/07/2021 09:01:50	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
Pregoeiro	21/07/2021 09:02:01	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	21/07/2021 09:05:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/07/2021 09:24:48	O item 1 está encerrado.
Sistema	21/07/2021 09:24:53	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	21/07/2021 09:25:44	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF, e posteriormente aos documentos de Habilitação e Proposta inicial anexadas.
Pregoeiro	21/07/2021 09:26:02	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 21/07/2021 às 10:30 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Pregoeiro	21/07/2021 09:26:14	Peço que aguardem logados, visto que após encerrar a conferência dos documentos, estarei convocando para envio da PROPOSTA FINAL ATUALIZADA (item 11 do edital)

cedendo o prazo de 02 (duas) horas para envio destas.

Pregoeiro	21/07/2021 10:20:10	Senhores, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito as empresas, desconto nos respectivos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	21/07/2021 10:20:24	Para RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA - Sr. licitante, RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, é possível redução no valor final proposta dos itens ganhos?
20.290.311/0001-40	21/07/2021 10:27:03	Bom dia senhor pregoeiro, sem possibilidades de redução no valor final.
Pregoeiro	21/07/2021 10:28:21	Para RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA - OK
Pregoeiro	21/07/2021 10:29:33	A empresa convocada possui 02 (duas) horas úteis para envio da proposta ajustada,
Pregoeiro	21/07/2021 10:29:45	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br
Pregoeiro	21/07/2021 10:30:02	Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.
Pregoeiro	21/07/2021 10:30:51	A proposta ajustada deverá conter todas as especificações do objeto que será fornecido pela empresa.
Sistema	21/07/2021 10:31:06	Senhor fornecedor RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.290.311/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2021 10:37:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.290.311/0001-40, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	21/07/2021 11:01:16	Senhores, a empresa Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda, solicitou via telefone que seja convocado o anexo da proposta reajustada novamente, devido a erro na inserção.
Sistema	21/07/2021 11:01:30	Senhor fornecedor RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.290.311/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2021 11:13:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.290.311/0001-40, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	21/07/2021 11:18:23	A análise da documentação e proposta ajustada de preços da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	21/07/2021 11:18:37	Cumpra salientar que, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	21/07/2021 11:18:57	Agora será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Sistema	21/07/2021 11:19:29	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	21/07/2021 11:19:46	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/07/2021 às 11:50:00.
Pregoeiro	21/07/2021 11:20:08	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 11:50 HORAS de hoje - dia 21/07/2021.
Pregoeiro	21/07/2021 11:20:18	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	21/07/2021 11:20:26	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br, telefone: (46) 3555-8119 - Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	21/07/2021 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	21/07/2021 09:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	21/07/2021 11:19:29	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	21/07/2021 11:19:46	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/07/2021 às 11:50:00.

Data limite para registro de recurso: 26/07/2021.

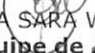
Data limite para registro de contrarrazão: 29/07/2021.

Data limite para registro de decisão: 05/08/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20

de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:45 horas do dia 21 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro Oficial


ANA SARA WELTER
Equipe de Apoio


CEZAR AUGUSTO SOARES
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Pregão Eletrônico Nº 00040/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

20.290.311/0001-40 - RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 Ônibus	Unidade	1	R\$ 310.900,0000	R\$ 258.000,0000	R\$ 258.000,0000

Marca: Marcopolo

Fabricante: Marcopolo

Modelo / Versão: Volare V8L Attack - 8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo do tipo Ônibus de Fabricação Nacional, com as características: ano/modelo 2021/2021. Carro completo - Carroceria e Chassi integrado. Capacidade de 22 passageiros + motorista, (incluindo 01 posto para cadeirante) Plataforma elevatória para cadeira de rodas. Poltronas individuais e fixas padrão escolar com 860mm de largura Cinto abdominal para todos os passageiros. Assoalho antiderrapante. Porta pacotes interno. Janelas laterais com cortinas em todas as janelas. Direção hidráulica ou elétrica. Porta lateral direita urbana com acionamento pelo motorista a ar ou hidráulico e acionamento por chave externa. Motor com potência de 152CV. Injeção eletrônica. Computador de bordo. Rodado duplo na traseira. Sistema de bateria de 24 volts composto por duas baterias. Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de diesel. Freio A Ar com ABS. Dimensões: Comprimento mínimo de 7.400 mm. Entre eixos mínimo de 3.700 mm. Altura interna mínima de 1.800 mm. Altura externa mínima de 2.800 mm. Largura externa mínima de 2.200 mm. Peso bruto total de 8500 kg. Tamanho mínimo Pneus/Rodas: 215/75 R 17,5". Assistência técnica completa chassi carroceria. Garantia e Assistência técnica total de 24 (vinte e quatro) meses sem limite de quilometragem, desde que obedecida o plano de revisões do fabricante. Macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triangulo, além de todos os equipamentos exigidos pelo departamento de transito.

Total do Fornecedor: R\$ 258.000,0000**Valor Global da Ata: R\$ 258.000,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

0191

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Cascavel, 23 de julho de 2021

Ilustríssima Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto - PR.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2021.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.440.065/0001-71, com sede na Av. Aracy Tanaka Biazetto, 16450, Santos Dumont, Cascavel, PR, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedo que, após a análise das propostas apresentadas pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por declarar habilitada a empresa RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, ao arripio das normas editalícias.

II - DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam observar rigorosamente a descrição dos itens, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, conforme informado em seu item 7.7 do edital:

7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante e modelo (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

No dia 21 de julho registramos intenção de recurso solicitando a desclassificação da empresa Rodo Oeste porque em sua proposta não foi descrito detalhadamente o produto ofertado, inclusive no próprio edital, em seu item 8.2 é informado que o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital:

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Percebam que eles copiaram o edital, mas não descreveram detalhadamente as características do objeto:

Abaixo a gente traz um comparativo da proposta da Rodo Oeste com o catálogo apresentado por ela:

Proposta Rodo Oeste:

Dimensões: Comprimento mínimo de 7.400 mm. Entre eixos mínimo de 3.700 mm. Altura interna mínima de 1.800 mm. Altura externa mínima de 2.800 mm. Largura externa mínima de 2.200 mm. Peso bruto total de 8500 kg.

Catálogo Rodo Oeste:

No catálogo da Rodo Oeste contam as seguintes dimensões: Comprimento de 6.535 a 9.150 (eles não informam qual o comprimento que eles estão te ofertando). Entre eixos de 3.350 a 4.800 (eles não informam qual o entre eixos que eles estão te ofertando). Altura interna de 1.900 mm (por mais que a altura interna seja superior ao edital eles não informam detalhadamente em sua proposta). Altura externa de 2.935 (por mais que a altura externa seja superior ao edital eles não informam detalhadamente em sua proposta). Largura externa de 2.130 / 2.200 (eles não informam qual a largura que eles estão te ofertando). Peso bruto total de 8700 kg (por mais que o Peso bruto total seja superior ao edital eles não informam detalhadamente em sua proposta).

Diante do apresentado, fica evidente o descumprimento do edital por parte da empresa RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA em sua cláusula 7.7, visto que a mesma não detalhou em sua proposta o objeto ofertado, merecendo ser desclassificada pois sua proposta não está em conformidade com o edital, conforme está sendo informado no item 8.2 do edital.

III – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inabilitada para prosseguir no pleito, visto o claro descumprimento quanto ao não envio de sua proposta no sistema, claramente apontado em nosso recurso.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Renato Ianelli
Supervisor de Vendas em Licitação
(11) 96468-0069 / (11) 95482-7370
comercial.renato@mascarello.com.br

Fechar

ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ

Ref. Pregão Eletrônico n.º 40/2021;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR;

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Expedicionário, nº 140, Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.290.311/0001-40, nesta ato representada por Luiz Fogaça de Souza, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do CPF 583.838.169/87, RG 3.922.535-2, por intermédio de sua advogada e bastante procuradora que a esta subscreve (procuração anexa), endereço eletrônico mariafernanda@malutafernandes.adv.br, vem, respeitosamente, à presença Vossa Senhoria, apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, no bojo do Processo Licitatório acima referido, com fulcro no art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02.



I – DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O prazo para apresentação de Contrarrazões ao Recurso Administrativo, nos termos do item 13.3, do Edital, e art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, é de 03 (três) dias.

A contrarrazoante recebeu, na data de 23/07/21 (sexta-feira), intimação para apresentação de contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**. Assim, a contagem do prazo iniciou-se em 26/07/2021 (segunda-feira) possui como termo final o dia 28/07/2021.

Dessa forma, cabalmente preenchido o requisito da tempestividade, pelo que restam impugnadas as alegações em sentido contrário.

II – DOS FATOS

Trata-se de Pregão Eletrônico realizado pelo município de Planalto/PR, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus.

Na data de abertura, cinco empresas apresentaram propostas, após abertura da fase de lances, a licitante **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, ora contrarrazoante, foi declarada vencedora apresentado o valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Inconformada, a empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA** apresentou Recurso Administrativo, aduzindo que a empresa **RODO OESTE** descumpriu o item 7.7 do Edital por não ter descrito detalhadamente a proposta de preços apresentada, requerendo pela desclassificação.

No entanto, razão não assiste a recorrente, sendo de rigor a manutenção que classificou e declarou vencedora a empresa **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**.

III – DO MÉRITO

Conforme destacado em tópico anterior, aduz a recorrente que, a proposta de preços apresentada pela **RODO OESTE** descumpriu o item 7.7 do Edital, além disso compara a proposta de preços com catálogo apresentado pela contrarrazoante.

No entanto, a interpretação da recorrente revela-se **absolutamente equivocada**, uma vez que a proposta de preços apresentada se encontra em total consonância com os termos do Edital. Senão, vejamos:

O item 7.7 do Edital prescreve o seguinte:

Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, **informando marca/fabricante e modelo (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula. (grifamos)**

Nota-se, portanto, que a referida cláusula exigia que fosse informado marca/fabricante, modelo e preço unitário por item, o que foi especificado pela Rodo Oeste.

Portanto, eventual desclassificação da empresa RODO OESTE se revelaria desarrazoada e desproporcional, revestindo-se de um rigor excessivo e em formalismo exagerado.

Cediço que os princípios da razoabilidade e proporcionalidade devem ser aplicados aos procedimentos licitatórios. Nessa esteira, leciona Marçal Justen Filho¹:

¹ Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos - 17ª Edição. rev., atual. e ampl. 2 tir. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. P. 1000 e 1001.

“Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais.”

Portanto, deve-se aceitar a conduta do sujeito que evidencie o preenchimento das exigências legais, ainda quando não seja adotada a estrita regulação imposta originariamente na Lei ou no Edital. Na medida do possível, deve promover, mesmo de ofício, o suprimento de defeitos de menor monta. Não se deve conceber que toda e qualquer divergência entre o texto da Lei ou do Edital conduz à invalidade, à inabilitação ou à desclassificação.”

Sobre a proibição do formalismo exagerado nos procedimentos licitatórios, importante mencionar a doutrina de Adilson Abreu Dallari²:

“(…) existem claras manifestações doutrinárias e já há jurisprudência no sentido de que, na fase de habilitação, não deve haver rigidez excessiva; deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. Se houver um defeito mínimo, irrelevante para essa comprovação, isso não pode ser colocado como excludente do licitante. Deve haver uma certa elasticidade em função do objetivo, da razão de ser da fase de habilitação; convém ao interesse público, que haja o maior número possível de participantes³.”

Além disso, **na proposta de preços ajustada**⁴ **há descrição completa de todos as características do veículo que será entregue pela licitante RODO OESTE**, as quais atendem às especificações do Edital.

Quanto ao catálogo apresentado, por óbvio, não há a descrição exata do objeto licitado, se assim o fosse, para cada licitação as empresas participantes deveriam confeccionar folder/catálogo específico, o que se revelaria absolutamente irrazoável.

² Aspecto jurídico da licitação, 3.Ed, Saraiva. P. 88

³ Aspectos..., 7. ed.,cit.,, p. 156.

⁴ Item 11.3, do Edital

De qualquer forma, ao analisarmos o catálogo da empresa **RODO OESTE** é possível constatar que o veículo objeto do edital se encaixa entre as características dos veículos comercializados pela empresa. O que demonstra a capacidade de entrega de veículo em conformidade com licitado.

Outrossim, as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, com exceção a da recorrente, possuem descrição idêntica à prevista em Edital.

Quanto à proposta apresentada pela recorrente Mascarello, é possível notar que houve sua identificação ao indicar marca e fabricante. O veículo ofertado é de marca e fabricação da Volkswagen, no entanto, separado por uma barra consta o nome da licitante Mascarello, o que poderia ter gerado sua desclassificação.

05.440.065/0001-71	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	Não	Não	1	R\$ 310.000,0000	R\$ 310.000,0000	20/07/2021 19:00:56
<p>Marca: VW/Mascarello Fabricante: Volkswagen / Mascarello Modelo / Versão: 8-160/Gran Micro S2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo do tipo Ônibus de Fabricação Nacional, com as características: ano/modelo 2021/2021. Carro completo - Carroceria e Chassi integrado. Capacidade de 22 passageiros + motorista, (incluindo 01 posto para cadeirante) Plataforma elevatória para cadeira de rodas. Poltronas individuais e fixas padrão escolar com 860mm de largura. Cinto abdominal para todos os passageiros. Assolho antiderrapante. Porta pacotes interno. Janelas laterais com cortinas em todas as janelas. Direção hidráulica. Porta lateral direita urbana com vão livre de 1.020mm, com acionamento pelo motorista a ar e acionamento por chave externa. Motor com potência de 162CV. Injeção eletrônica. Computador de bordo. Rodado duplo na traseira. Sistema de bateria de 24 volts composto por duas baterias. Tanque de combustível com capacidade de 150 litros de diesel. A Ar com ABS. Dimensões: Comprimento de 7.400 mm. Entre eixos de 3.900 mm. Altura interna de 1.960 mm. Altura externa de 2.800 mm. Largura externa de 2.200 mm. Peso bruto total de 8.500 kg. Tamanho Pneus/Rodas: 215/75 R 17,5". Assistência técnica completa chassi carroceria. Garantia e Assistência técnica total de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, desde que obedecida o plano de revisões do fabricante. Macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo, além de todos os equipamentos exigidos pelo departamento de trânsito. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							

Todavia, o procedimento licitatório foi conduzido de forma íntegra e transparente. Privilegiando a maior competitividade no certame, com a maior quantidade de propostas na disputa, a recorrente deixou de ser desclassificada.

Resta claro, portanto, que, no caso, a recorrente, inconformada por ter não ter vencido no preço, tenta tumultuar o procedimento licitatório.

Todavia, o mero inconformismo da recorrente é insuficiente para sua desclassificação da empresa vencedora.

Diante do exposto, estando os fatos e fundamentos apresentados pela recorrente desprovidos de qualquer fundamento, a improcedência do recurso é a medida que se impõe.

IV – DO PEDIDO

Amparada nas razões apresentadas, requer-se pelo improvimento do recurso apresentado pela empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, **mantendo-se decisão que classificou a empresa RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

Nesses termos, respeitosamente, pede deferimento.

Curitiba, 26 de julho de 2021.

MARIA FERNANDA MIKAELA GABRIELA BÁRBARA MALUTA

OAB/PR 56.057

OAB/SP 402.036



MALUTA

— ADVOCACIA —
E CONSULTORIA JURÍDICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2791, bairro Alto Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 20.290.311/0001-40, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada por **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do CPF 583.838.169/87, RG 3.922.535-2, nomeia e constitui sua advogada e bastante procuradora **MARIA FERNANDA MIKAELA GABRIELA BÁRBARA MALUTA**, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita na OAB/PR sob o nº 56.057 e OAB/SP sob o nº 402.036, com endereço profissional, em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Gabriela Mistral, nº 101, Bairro Ahu, CEP 80540-150, telefone (41) 99609-3309, e endereço eletrônico mariafernanda@advocaciamaluta.com, a quem outorga os poderes "AD JUDICIA ET EXTRA", para representar como se presente fosse a outorgante, perante todos os juízos, foros e instâncias, podendo propor as ações que necessárias forem e defender nas propostas contra o mesmo, acompanhando umas e outras até sentença final transitada em julgado, interpondo os recursos que necessários forem, requerer e concordar com desistência de prazos judiciais, extrajudiciais e o arquivamento de processos, agravos de instrumento, apelações, bem como qualquer tipo de recurso processual ou administrativo, propor ou aceitar qualquer tipo de acordo judicial ou extrajudicial, bem como na realização de atos extrajudiciais de defesa e representação perante pessoas jurídicas de direito público ou privado, enfim, praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários ao bom, firme e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Curitiba (PR), 15 de fevereiro de 2018.


LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
OUTORGANTE

ATA DECISÃO DO RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO
RECURSO**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 013/2021, juntamente com a Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski, nomeada pela Portaria nº 014/2021, reuniram-se para procederem ao julgamento do recurso apresentado pela empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.440.065/0001-71 referente à decisão de habilitação da empresa RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.290.311/0001-40, no processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 040/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR. Considerando a tempestividade da apresentação das razões recursais pela empresa Mascarello - Carrocerias E Ônibus Ltda e contrarrazões apresentadas pela empresa Rodo Oeste Veículos E Peças Ltda, esta Comissão vem por meio desta ata DECLARAR a empresa Rodo Oeste Veículos E Peças Ltda **HABILITADA**.

Em seu recurso, a empresa Mascarello - Carrocerias E Ônibus Ltda aponta que: *“houve descumprimento do edital por parte da empresa Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda em sua cláusula 7.7, visto que a mesma não detalhou em sua proposta o objeto ofertado, merecendo ser desclassificada pois sua proposta não está em conformidade com o edital, conforme está sendo informado no item 8.2 do edital”*.

Em suas contrarrazões a empresa Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda esclareceu que: *“na proposta de preços ajustada há descrição completa de todos as características do veículo que será entregue pela licitante RODO OESTE, as quais atendem às especificações do Edital. Quanto ao catálogo apresentado, por óbvio, não há a descrição exata do objeto licitado, se assim o*



fosse, para cada licitação as empresas participantes deveriam confeccionar folder/catálogo específico, o que se revelaria absolutamente irrazoável. De qualquer forma, ao analisarmos o catálogo da empresa RODO OESTE é possível constatar que o veículo objeto do edital se encaixa entre as características dos veículos comercializados pela empresa. O que demonstra a capacidade de entrega de veículo em conformidade com licitado.”

O Tribunal de Contas da União sinaliza: A jurisprudência desta Corte (Acórdãos 539/2007-P e 934/2007-1C), apoiada na doutrina pátria, leciona que o exame realizado pelo pregoeiro na fase de verificação inicial das propostas (art. 22, §2º, do Decreto 5.450/2005) deve ser sumário e sintético, dada a natureza dinâmica do pregão, sendo que ‘não cabe disputa mais aprofundada nessa etapa’ e que ‘o pregoeiro deverá examinar a proposta e verificar se a descrição ali contida corresponde àquela adotada no edital’.

Inclusive no Decreto Nº 10.024, De 20 De Setembro De 2019 em seu artigo 39 traz a seguinte redação, *Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.*

Nesse sentido, a empresa Rodo Oeste veículos e Peças Ltda teve sua proposta classificada em primeiro lugar, apresentou a proposta ajustada contendo as características do objeto conforme será entregue ao Município, atendendo as exigências mínimas descritas no edital.

Sendo assim, esta Comissão, buscando sempre pela economicidade e proposta mais vantajosa para administração, prezando princípios basilares das compras públicas, nos entendimentos jurisprudenciais sobre o assunto, não acatou o pedido da empresa Mascarello - Carrocerias E Ônibus Ltda, declarando assim HABILITADA a empresa Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda, concordando com o que a mesma apresentou em suas contrarrazões, que, em caso fosse acatado o recurso, seria uma decisão desarrazoada e desproporcional, com rigor excessivo e formalismo exagerado, mantendo a decisão inicial da Pregoeira. Esta comissão reforça sua análise nos fatos e documentos encartados no processo, segundo rege o edital do presente



Om

certame.

Sem mais para o momento, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e a Pregoeira.


ANA SARA WELTER
Membro
072.454.189-69


CEZAR AUGUSTO
SOARES
Membro
066.452.549-03


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Pregoeira
068.626.699-40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR, a classificação ficou a seguinte:

RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	Veículo do tipo Ônibus de Fabricação Nacional com as características mínimas ano/modelo 2021/2021. Carro completo – Carroceria e Chassi integrado. Capacidade de no mínimo 22 passageiros + motorista, (incluindo 01 posto para cadeirante) Plataforma elevatória para cadeira de rodas. Poltronas individuais e fixas padrão escolar com 820mm de largura Cinto abdominal para todos os passageiros. Assoalho antiderrapante. Porta pacotes interno. Janelas laterais com cortinas em todas as janelas. Direção hidráulica ou elétrica. Porta lateral direita urbana com acionamento pelo motorista a ar ou hidráulico e acionamento por chave externa. Motor com potência de no mínimo 150CV. Injeção eletrônica. Computador de bordo. Rodado duplo na traseira. Sistema de bateria de 24 volts composto por duas baterias. Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de diesel. A Ar com ABS.	258.000,00	Classificado

0204



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>Dimensões mínimas: Comprimento mínimo de 7.400 mm. Entre eixos mínimo de 3.700 mm. Altura interna mínima de 1.800 mm. Altura externa mínima de 2.800 mm. Largura externa mínima de 2.200 mm. Peso bruto total mínimo de 8000 kg. Tamanho mínimo Pneus/Rodas: 215/75 R 17,5". Assistência técnica completa chassi carroceria. Garantia e Assistência técnica total de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, desde que obedecida o plano de revisões do fabricante. Macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triangulo, além de todos os equipamentos exigidos pelo departamento de trânsito.</p>	
--	--	--	--


Planalto - PR, 21 de julho de 2021.


CEZAR AUGUSTO
SOARES

Equipe de Apoio
066.452.549-03


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI

Pregoeira
068.626.699-40


ANA SARA WELTER
Equipe de Apoio
072.454.189-69



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DIGITALIZADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 040/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR, em favor da empresa **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA** e em consequência **ADJUDICA**, ratificando o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-PR, 04 de agosto de 2021.

LUIZ C. BONI

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº. 040/2021, lavrada em 21 de julho de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR.

EMPRESA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

LOTE: 01.

ITENS: 01.

VALOR TOTAL: R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

DATA: 04 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:0EF62034

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2021. Edição 2322

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

0207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2021

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2021

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR.
VALOR TOTAL: R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:709CFC61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2021. Edição 2322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

0208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2021 DE 21 DE JULHO
DE 2021.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 014/2021, de 05 de janeiro de 2021, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR

2. Empresas Participantes:

2.1 – ICAVEL VEÍCULOS LTDA

2.2 – RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

2.3 – MASCARELLO – CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

2.4 – BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EUIRELI

2.5 – INGA CAMINHÕES LTDA

Situação: Classificadas.

3. Empresas Vencedoras:

3.1 – RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, situada na Rua do Expedicionário, nº 140, Maria Luiza, Cascavel/PR, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

4. Data da Abertura:

4.1. A Licitação Pregão Eletrônico Nº 040/2021 de 09 de julho de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 21 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, através do sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Planalto, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeira

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:07621E8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2021. Edição 2322

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

0209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL SRP" Nº 049/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 049/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo Trator esteira, visando atender os agricultores deste Município de Planalto e cumprimento aos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), Programa de Incentivo e Instalação de Indústrias, Agro Industrialização e Geração de Renda, conforme necessidade, com previsão para prestação de serviço parcelado, durante a vigência do contrato, de acordo com a necessidade das Secretarias, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as características e demais condições fixadas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais).

DATA DA ABERTURA: 18 de agosto de 2021 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR.

VALOR TOTAL: R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial SRP nº 038/2021, lavrada em 20 de julho de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP, Tipo Menor Preço por lote, de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização e controle de pragas a fim de prestar serviço nos prédios municipais e seus entornos, todos pertencentes a Prefeitura de Planalto/PR, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME
LOTE: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA: 30 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº 040/2021, lavrada em 21 de julho de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto – PR.

EMPRESA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

LOTE: 01.

ITENS: 01.

VALOR TOTAL: R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

DATA: 04 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO****AVISO DE LICITAÇÃO****"PREGÃO PRESENCIAL SRP" Nº 049/2021**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 049/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo Trator esteira, visando atender os agricultores deste Município de Planalto e cumprimento aos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), Programa de Incentivo e Instalação de Indústrias, Agro Industrialização e Renda, conforme necessidade, com previsão para prestação de serviço parcelado, durante a vigência do contrato, de acordo com a necessidade das Secretarias, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as características e demais condições fixadas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais).

DATA DA ABERTURA: 18 de agosto de 2021 - às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto - PR.

VALOR TOTAL: R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial SRP nº 038/2021, lavrada em 20 de julho de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP, Tipo Menor Preço por lote, de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização e controle de praga a fim de prestar serviço nos prédios municipais e seus entornos, todos pertencentes a Prefeitura de Planalto/PR, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME
LOTE: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA: 30 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº 040/2021, lavrada em 21 de julho de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km ao Município de Planalto - PR.

EMPRESA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
LOTE: 01.

ITENS: 01.

VALOR TOTAL: R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

DATA: 04 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, N° 1.583
 Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8105
 85750-000 PLANALTO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, PT – Partido dos Trabalhadores, MDB – Movimento Democrático Brasileiro, PP – Partido Progressista, PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, PDT – Partido Democrático Trabalhista, PR – Partido da República, DEM – Partido Democrata, PSC – Partido Social Cristão, PSD – Partido Social Democrático, PSL – Partido Social Liberal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que no período julho de 2021 a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais no Município de Planalto-Pr.

Lib. de Rec. Financeiros Federais

IMI EXPORTAÇÃO	20.847,91
F. PARE. MUNICÍPIOS FPM	1.349.878,46
ICM EXPORTAÇÃO PLP 176/20	11.478,87
PM PLTO CIDE	2.767,49
FUNDEB	432.584,10
SIMPLES NACIONAL	71.031,45
PM PLTO INCRA	321,60
FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	33.282,82
SALÁRIO EDUCACAO	30.222,64
FNAS IGDBF	4.010,54
FNAS SCFV E PAIF	5.978,84
FNS SUSCUSTEIO	184.269,63
FNAS PTMC APAE	322,24
PNAE MERENDA	14.445,20
FNAS PPAS	18.750,00

Planalto, 30 de Julho 2021.

LUIZ CARLOS BONI
 Prefeito Municipal
 Emerson Elemar Schabo
 Luiz Carlos Boni

Emerson E. Schabo
ENSON ELEMAR SCHABO
 Secretário de Finanças
 Emerson Elemar Schabo
 Secretário de Finanças

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021.**

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 014/2021, de 05 de janeiro de 2021, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata. **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização e controle de pragas a fim de prestar serviço nos prédios municipais e seus entornos, todos pertencentes a Prefeitura de Planalto-PR, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. Empresas Participantes:

2.1 - MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA

Situação: Classificada.

3. Empresas Vencedoras:

3.1 - MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.895.238/0001-50, com sede na Rua Projetada 01, 941 Jardim Ipe, município de santa helena, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no lote 01 totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial SRP Nº 038/2021 de 07 de julho de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 20 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
 Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021-DE 21 DE JULHO DE 2021.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 014/2021, de 05 de janeiro de 2021, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata. **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus novo 0 km no Município de Planalto – PR

2. Empresas Participantes:

2.1 – ICAVEL VEÍCULOS LTDA

2.2 – RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

2.3 – MASCARELLO – CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

2.4 – BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EURELI

2.5 – INGA CAMINHÕES LTDA

Situação: Classificadas.

3. Empresas Vencedoras:

3.1 – RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, situada na Rua do Expedicionário, nº 140, Maria Luiza, Cascavel-PR, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

4. Data da Abertura:

4.1. A Licitação Pregão Eletrônico Nº 040/2021 de 09 de julho de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 21 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, através do sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Planalto, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
 Pregoeira

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, nº 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização e controle de pragas a fim de prestar serviço nos prédios municipais e seus entornos, todos pertencentes a Prefeitura de Planalto/PR, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI
 Prefeito Municipal

0212